



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 355/2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

INDICA A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA VILA BOA ESPERANÇA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE UMA PROTEÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO PONTO, VISANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS. (Fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA: Indicação parlamentar dirigida ao Executivo Municipal, segundo informações da população local e fotos em anexo, o ponto de ônibus da Vila Boa Esperança, visando dar mais conforto aos passageiros.

Diante disso, portanto, infere-se que a indicação tem por finalidade a realização de instalação de proteção atrás do ponto de ônibus, proporcionando melhores condições de utilização, segurança bem-estar e comodidade ao cidadão do Município de Manhuaçu.

A referida indicação tem como finalidade que seja realizada reforma no ponto de ônibus na Vila Boa Esperança. Uma vez que o ponto de ônibus necessita de uma proteção atrás do mesmo, para evitar que nos períodos chuvosos a água que cai no barrando não molhe os passageiros que estão esperando o ônibus.

Peço ao Executivo Municipal que analise com carinho a referida indicação, devido a sua urgência, e que o mais rápido possível possa atendê-la.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Plenário, 05 de dezembro de 2024.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)